

PUBLICADO DOM 17/09/2004

**PARECER Nº 657/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 682/03.**

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em apreço objetiva denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental João da Silva a Escola inominada localizada na Rua Conquista Popular, Jardim Lucélia, Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade (fls.43).

Na conformidade das competências regimentais, quando ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista se tratar de uma reivindicação da comunidade local.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria em foco.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Tita Dias - Relatora

Beto Custódio

Marcos Zerbini

Carlos Giannazi